

MPRJ recomenda revogação de lei sancionada em Teresópolis

Texto autoriza que prédios possam ser construídos com até 60 metros de altura

Por Gabriel Rattes

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ) recomendou a revogação da Lei Complementar Municipal nº 351/2025, de 22 de dezembro de 2025, que passou a permitir a construção de prédios de até 60 metros de altura em Teresópolis. A recomendação foi feita pela 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do município e encaminhada à Secretaria Municipal de Urbanismo e à Câmara de Vereadores.

Além da revogação da lei, o MPRJ também pede a suspensão imediata de todos os licenciamentos urbanísticos que tenham sido impactados pela nova regra.

Segundo o documento, a mudança viola princípios e diretrizes do Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável da cidade e foi aprovada sem estudos técnicos que comprovem a viabilidade da alteração no perfil urbano de Teresópolis.

Impactos na infraestrutura

A Promotoria destaca que a nova lei mais que dobra o gabarito máximo previsto anteriormente,



Medida foi sancionada pela prefeitura em dezembro de 2025

passando a permitir edificações de até 20 pavimentos, o que pode causar impactos diretos na infraestrutura urbana, no trânsito, no abastecimento de água, na paisagem e no meio ambiente.

Outro ponto apontado pelo MPRJ é a falta de participação

popular. De acordo com a recomendação, não houve realização de audiência pública nem discussão do tema no Conselho Municipal da Cidade e no Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, órgãos responsáveis por acompanhar e fiscalizar as

políticas de urbanismo e meio ambiente no município.

CDL defende debate

A Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL) de Teresópolis se manifestou sobre o tema e afirmou que não é contrária ao de-

senvolvimento nem à ampliação de investimentos, inclusive na região do Alto.

Segundo a entidade, a discussão sobre novos empreendimentos e sobre o aumento do gabarito pode ser positiva para a cidade, desde que seja feita com planejamento e diálogo.

No entanto, a CDL avalia que temas sensíveis como esse — assim como a criação da taxa de turismo — deveriam ter passado por um debate amplo com a sociedade civil organizada, o que, segundo a entidade, não aconteceu. A falta de diálogo, de acordo com a nota, acabou gerando dúvidas e insatisfação.

A entidade informou ainda que já agendou uma reunião com o prefeito Leonardo Vasconcelos, que teria atendido prontamente ao pedido. O objetivo, segundo a CDL, é entender melhor as mudanças e contribuir para o crescimento de Teresópolis de forma sustentável e alinhada à sua identidade histórica.

Até o momento, a Prefeitura e a Câmara Municipal ainda não informaram se irão acatar a recomendação do Ministério Público.

Três Rios tem pendências no CAUC e verba federal pode ser afetada

Por Gabriel Rattes

O município de Três Rios aparece com pendências no CAUC (Cadastro Único de Convênios), sistema do governo federal que reúne informações fiscais, contábeis e de transparência de estados e municípios. A situação foi identificada em relatório emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional no dia 2 de janeiro de 2026.

O CAUC funciona como uma espécie de "SPC das prefeituras". Quando o município não cumpre todas as exigências legais, ele fica com restrições e pode ter dificuldades para firmar convênios e receber transferências voluntárias da União, usadas para obras, compra de equipamentos e programas sociais.

Regularidades em Três Rios

De acordo com o relatório, a Prefeitura de Três Rios cumpre a maior parte das obrigações exigidas pelo governo federal. Entre os pontos regularizados, estão:

- Pagamento de tributos federais e da dívida ativa da União;

- Regularidade previdenciária;

- Prestação de contas de convênios federais já recebidos;

- Publicação e envio dos relatórios fiscais obrigatórios, como o Relatório de Gestão Fiscal (RGF) e o Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO);

- Aplicação mínima de recursos em saúde e educação, conforme determina a Constituição;

- Cumprimento dos limites legais de gastos, inclusive com operações de crédito e Parcerias Público-Privadas (PPPs).

Pendências no CAUC

Apesar do quadro majoritariamente regular, o município apresenta três pontos com situação "a comprovar", que geram restrição no CAUC:

- FGTS em atraso: Há inadimplência no recolhimento do FGTS por parte de dois órgãos municipais, no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios (SAAE) e Fundo Municipal de Segurança Pública (Fumsep).

- Débitos no Cadin: O re-



Apesar do quadro majoritariamente regular, o município apresenta três pontos com situação "a comprovar"

latório aponta pendências do Fundo Municipal de Saúde junto à Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), referentes a débitos registrados em 2019. Essas pendências constam no Cadin, cadastro federal de órgãos com dívidas junto ao poder público.

- Matriz de Saldos Contábeis: A Prefeitura não entregou a Matriz de Saldos Contábeis refe-

rente a novembro e dezembro de 2025, documento contábil obrigatório enviado mensalmente ao Tesouro Nacional. Os demais meses e anos anteriores aparecem como regulares.

Importância do CAUC

Quando o município está com pendências no CAUC, ele pode ficar impedido de receber recursos federais não obrigatórios, como

verbas para obras de infraestrutura, pavimentação, saneamento e compra de equipamentos. Em alguns casos, a restrição também dificulta a assinatura de novos convênios com ministérios.

Especialistas em contas públicas destacam que, muitas vezes, as pendências são pontuais e administrativas, mas precisam ser resolvidas para evitar impactos no planejamento financeiro da cidade. Segundo o Conselho Federal de Contabilidade "O CAUC não é apenas uma ferramenta de controle, mas instrumento que traduz o impacto direto da qualidade da informação contábil na vida de estados e municípios".

Situação pode ser regularizada

O próprio relatório do Tesouro Nacional indica que as pendências são passíveis de regularização, bastando o envio de documentos, a quitação de débitos ou a atualização das informações nos sistemas federais. Após a correção, o município pode voltar à condição de regular no CAUC.